

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº 11236-38.2011.811.0015 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A PARTE RÉQUERIDA: PTRB AUTOMOTIVA LTDA - ME e ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executados(as): Antonio Roberto Oliveira, Cpf: 043.461.131-09 Filiação: , brasileiro(a) , comerciante, Endereço: Lugar incerto e não sabido e Executados(as): Ptrb Automotiva Ltda - Me, CNPJ: 09.191.262/0001-55, brasileiro(a), Endereço: Lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A,S) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(oporem) embargos. RESUMO DA INICIAL: "O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 16.882,19(dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida Renovação Automática Aval-PJ, celebrada em03/02/2011, no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais), cujo vencimento ficou estipulado para06/04/2011, com encargo prefixado à base de 8,30% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes. A empresa executada utilizou regularmente do crédito que lhe fora concedido. Desse modo, o Exequente tornou-se credor dos executados da importância de R\$ 16.882,19(dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), valor corrigido até a data de 30/11/2011". DECISÃO/DESPACHO:" Vistos etc. Proceda-se a citação da parte ré via edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 231, II, do CPC, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de localização. Caso o réu, devidamente citado por edital deixe de se manifestar no prazo legal, com fundamento no artigo 9º, II, do CPC, nomeio-lhe curador especial, um dos defensores públicos que oficiam nesta comarca, a quem dar-se-á vista dos autos para a devida manifestação. Intime-se. Cumpra-se. Sinop/MT, 06 de Julho de 2.015. Paulo Martini - Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vilma Alaide da Silva, técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 27 de julho de 2015. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ Gestor(a) Judiciário(a)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d74760e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar